DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Terça-feira, 26 de maio de 2026 **Ano VI | Edição nº 817** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorizações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA
Fone/Fax: (18) 3744-9990
E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br
Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, das empresas Jaboque Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.851.154/0001-86, com sede na Av. Leonel Guilherme Pereira, nº 1110, Residencial Florença, CEP 15.202-460, na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), Apoio Ideal Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.318.076/0001-19, com sede na Rua Antônio Scaramal, nº 295, Conjunto Habitacional Jardim Primavera, CEP 15.202-600, na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$ 10.848,00 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais) e Drogaria Popular de Nova Independência Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.676.668/0001-28, com sede na Av Eurico Soares Andrade, nº 960, Centro, CEP 16.940-000, na cidade de Nova Independência, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$ 1.502,67 (mil quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 26 de maio de 2026.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA
Fone/Fax: (18) 3744-9990
E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br
Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, com sede no município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada para elaboração de documentação técnica e desenvolvimento de conjunto completo de estudos técnicos destinados à composição de projeto básico e/ou executivo de engenharia, em conformidade com as definições previstas no art. 6º, incisos XXV (projeto básico) e XXVI (projeto executivo), da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01 SJC/FID/2026, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa Guilherme Vieira Garcia Serviços Engenharia Ltda., inscrita sob o CNPJ 40.173.667/0001-00, situada a Rua das Paineiras, nº 91, Núcleo Bartholomeu Bueno De Miranda, Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19.066-090, pelo preço total de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 26 de maio de 2026.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal